



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 598, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Portaria municipal nº. 114, de 28 de março de 2012, que determina o afastamento da servidora, sem percepção de vencimentos, para o cumprimento de estágio probatório em razão de nova aprovação em concurso público, nos termos do art. 25, 26 e 63 da Lei Complementar nº. 28/99 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando o processo administrativo nº. 25496/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir do dia 06 de abril de 2015, a Sr^a. **GISELE CRISTINA DE ASSIS SILVA**, matrícula nº. 135.950, do cargo efetivo de Agente Educacional I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de abril de 2015, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 2015.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

